



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Proposição de Lei Nº 26/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 339/2024
Protocolado em: 21/11/2024 09h31

Autoriza a abertura de crédito adicional ao orçamento vigente do município de Conselheiro Pena

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária do exercício financeiro de 2024, crédito suplementar até o limite de 13% (treze por cento) do total da despesa fixada pela Lei Orçamentária Anual nº 2.550 de 02 de janeiro de 2024, tendo como fonte anulação parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo Único - Dos créditos adicionais suplementares de que trata o Art. 1º, 8% (oito por cento) poderão ocorrer somente nas dotações orçamentárias da categoria econômica de pessoal e encargos sociais; e 5% (cinco por cento) para suprir as dotações que apresentarem insuficiência orçamentária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Laviola Matos,
Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 19 de novembro de 2024

Marcus Vinicius Tápias
Presidente

Rones Carlos da Costa
Secretário(a)



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Proposição de Lei Nº 26/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/11/2024 09:28:12
Hash Interno: wp7ninhbtwapcof7xhte7zxjvcqpletkfiszkhcu



Chave de Verificação

TW91P-A3J1U-PYV23-WSIQS-CP90B

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	Assinado em 21/11/2024 09:31
804.***.***-72	Rones Carlos da Costa	Assinado em 21/11/2024 09:31

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias, Rones Carlos da Costa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **TW91P-A3J1U-PYV23-WSIQS-CP90B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

